

### **RESOLUÇÃO Nº 19/2026 – CMDCA**

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo de Escolha Suplementar Emergencial, na modalidade de eleição indireta, para membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Laranjeiras/PR, e convoca os candidatos classificados para diplomação e demais atos pertinentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Nova Laranjeiras/PR, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 155/1996, na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução CONANDA nº 231/2022 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Edital nº 06/2026-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha Suplementar Emergencial, na modalidade indireta, para membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Laranjeiras/PR;

CONSIDERANDO a Sessão de Escolha Indireta realizada em 03 de setembro de 2026, com votação direta, secreta e uninominal pelos integrantes aptos do colégio eleitoral;

CONSIDERANDO o resultado preliminar divulgado pela Resolução nº 18/2026-CMDCA, com fundamento na apuração registrada na Ata da Comissão Especial Eleitoral nº 04/2026;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo previsto no Edital nº 06/2026-CMDCA para apresentação de impugnação ou recurso contra a apuração e o resultado preliminar, sem que tenha sido protocolada qualquer impugnação ou recurso;

CONSIDERANDO que, concluída a fase recursal, compete ao CMDCA homologar e publicar o resultado final, com a classificação completa e o número de votos obtidos por cada candidato;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado final da Sessão de Escolha Indireta do Processo de Escolha Suplementar Emergencial para membros do Conselho Tutelar de Nova Laranjeiras/PR, realizada em 03 de setembro de 2026, mantendo-se a classificação divulgada pela Resolução nº 18/2026-CMDCA, nos seguintes termos:

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO(A)                       | VOTOS | SITUAÇÃO FINAL |
|---------------|------------------------------------|-------|----------------|
| 1º            | ALCINDO MIORANZA                   | 06    | TITULAR        |
| 2º            | VANESSA DA VEIGA                   | 04    | TITULAR        |
| 3º            | VANESSA BARBOSA CASSOL             | 04    | SUPLENTE       |
| 4º            | SUELLEN CAVALHEIRO CASANOVA        | 03    | SUPLENTE       |
| 5º            | JOSICLEIA RODRIGUES                | 01    | SUPLENTE       |
| 6º            | MOACIR DOS SANTOS                  | 00    | SUPLENTE       |
| 7º            | CLAUDIA APARECIDA GRZIBOVSKI       | 00    | SUPLENTE       |
| 8º            | ANGELICA MATOSO DA SILVA DOMARESKI | 00    | SUPLENTE       |

Art. 2º – REGISTRAR que, na apuração, foram contabilizados 18 (dezoito) votantes e 18 (dezoito) cédulas, não havendo votos em branco nem votos nulos.

Art. 3º – DECLARAR classificados como TITULARES os candidatos Alcindo Mioranza e Vanessa da Veiga, e como SUPLENTE os demais candidatos constantes da classificação final, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º – CONVOCAR todos os candidatos classificados, titulares e suplentes, para comparecerem à solenidade de diplomação a ser realizada no dia 16 de setembro de 2026, às 09h00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Professor Estanislau Kuratkovski, nº 1044, Centro, Nova Laranjeiras/PR.

§ 1º – Na mesma ocasião, os candidatos classificados como titulares deverão estar aptos aos atos de nomeação e posse pela autoridade municipal competente, observada a legislação vigente e a apresentação dos documentos exigidos pelo Edital nº 06/2026-CMDCA.

§ 2º – Os candidatos classificados como suplentes serão diplomados e permanecerão na lista de suplência durante o mandato complementar, até 09 de janeiro de 2028, devendo ser convocados quando houver necessidade, segundo a ordem de classificação final.

Art. 5º – Os candidatos classificados como titulares deverão apresentar, até o ato da posse, quando ainda não constantes do processo, diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, Carteira Nacional de Habilitação categoria B ou superior e demais documentos exigidos para a posse, nos termos do Edital nº 06/2026-CMDCA.

Art. 6º – Os suplentes deverão manter endereço, telefone e e-mail atualizados junto ao CMDCA durante todo o mandato complementar.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras/PR, 14 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **DILCIANE KLOS**  
Data: 14/09/2026 09:49:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DILCIANE KLOS**  
Presidente do CMDCA  
Município de Nova Laranjeiras-PR